



PORTARIA Nº 382, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município de Augustinópolis/TO;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 662/2017 de 02.10.2017, art. 113, Seção III de que trata da concessão de licença a gestação/maternidade;

CONSIDERANDO o Laudo Médico solicitando licença maternidade datado em 16 de outubro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **KELMA BARROSO DA SILVA**, Matrícula nº 1707, ocupante do cargo de **“AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **“LICENÇA MATERNIDADE”**, por **180 (Cento e oitenta) dias** a partir da **data de 16 de outubro de 2025 e findando em 13 de abril de 2026.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1409be-16102025181025**